

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1891 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2658, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23828.000279/2023-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para a criação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ Nº 454, de 28 de novembro de 2023:

- I. André Tenório Leite, Matrícula SIAPE 1446680;
- II. Cássia Marques Cândido, Matrícula SIAPE 2413260;
- III. Fábio Médice Junior, Matrícula SIAPE 3012395;
- IV. Helton Rodrigo de Souza Pinho Sereno, Matrícula SIAPE 1347514;
- V. Hugo Sampaio Líbero, Matrícula SIAPE 1207823;
- VI. João Vítor Justen, Matrícula SIAPE 1151342;
- VII. Lígia Rodrigues Bernabe Naves, Matrícula SIAPE 2863638;
- VIII. Maiara Alvim de Almeida, Matrícula SIAPE 1889550;
- IX. Raphael Neves Leonardo, Matrícula SIAPE 1247755;
- X. Regimar Maciel, Matrícula SIAPE 2326329;
- XI. Thais Rodrigues Martins, Matrícula SIAPE 3311656;
- XII. Thiago Martins Melo, Matrícula SIAPE 1279516; e
- XIII. Wallace Pereira Neves dos Reis, Matrícula SIAPE 2708631.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 28/11/2023 16:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347